



Valide aqui a certidão.

MATRICULA: - nº 14.919. -

DATA: - 31 de março de 1.982. -

IMÓVEL: - Data de terras sob nº 13 (treze) da quadra nº 149., (cento e quarenta e nove), com a área de 424,64m² (quatrocentos e vinte quatro metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), SITUADO NO QUADRO URBANO DESTA CIDADE, com os seguintes limites confrontações. - NA FACE NORDESTE: - Divide com a Avenida Sergipe, com 13,500 metros, NA FACE SUDESTE: - Divide com a data nº 14 com 30,00 metros, NA FACE SUDOESTE: - Divide com as datas nº 24 e 25 com 14,809 metros, NA FACE NOROESTE: - Divide com a data nº 12, com 30,00 metros. -

PROPRIETARIO: - SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede e escritório nesta cidade Inscrito no CGC/MF. nº 75.279.083/0001-07. -

T.A. nº 9.880 do R.I. de Guarapuava-Pr.

R-1-M.14.919 do PROT/nº 52.357 de 31-03-1.982. -

DATA: - 31 de março de 1.982. -

TRANSMITENTES: - SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA acima citada e qualificada e representada por seu diretor ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado, corretor residente e domiciliado em São Paulo-Capital, portador da cédula de Identidade RG. nº. 119.478-SP. e CPF. nº 001.235.118.15. -

ADQUIRENTE: - EDWARD RUBENS CARNEIRO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Rio Claro, nº 50, nesta cidade, portador da cédula de Identidade R. nº. 323313-NG e CPF. nº 165.984.666-87. - TÍTULO DE COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: - Escritura Pública de compra e venda lavrada em data de 15 de janeiro de 1.982. nas notas do Tabelionato desta cidade JOÃO MARIA ROCHA, Tabelião, as fls 20 do livro de nº 176, no valor de Cr\$.60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), CONDIÇÕES: - As da Escritura. Os documentos para este registros foi apresentado no ato da lavratura da mesma, conforme consta no corpo da escritura. Dou Fé. em 31 de março de 1.982. - / FUNC. JURT. / N/

EM TEMPO: - Fica cumprido e sem efeito o contrato sob nº 2.509- assinado em 15/10/1.982, no valor de Cr\$-5.000,00.

R-2-M-14.919 do PROT/nº 73.164 de 23-10-1985. -

DATA: - 23 de outubro de 1985. -

TRANSMITENTES: - EDWARD RUBENS CARNEIRO, já acima citados e qualificados e sua mulher Da. MARIA ELIZABETE RENNO CARNEIRO, do lar, nascida aos 20 de setembro de 1959, em Itajubá-Mg, filha de Jose Claro Ferreira e Maria Auxiliadora Renno Ferreira, ambos brasileiros, casados, inscritos no CPF. nº 165.984.666-87, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por seu procurador, JOSE TEIXEIRA DE LIMA, brasileiro, desquitado, motorista, portador da CI.RG. 465.283-Pr e CPF. nº 090 066.059-72, residentes e domiciliados nesta cidade. contínua -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CF5WMM-2JW9H-M3J7S-24B2K>



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CF5WMM-2JW9H-M3J7S-24B2K>

conforme procuração lavrada as fls 40-Vº à 41, livro nº 008, - nas notas do Tabelionato de Jacutinga-Pr., cujo traslado me foi apresentado e fica, arquivado, e registrado em livro próprio das Notas do 2º Tabelionato desta cidade.-

ADQUIRENTE:- JESUEL DE ALMEIDA, brasileiro, técnico em agropecuária, casado, com VERANICE CANTAZINE DE ALMEIDA, pelo regime de comunhão universal de bens, portador da CI. RG. nº 3.126.299, Pr e CPF. nº 960.947.458-68, residente e domiciliado nesta cidade de TITULO. COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO. DATA E SERVENTUÁRIO Escritura Pública lavrada em data de 08 de abril de 1985, nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade. Sr. ALTEVIER-R. ANDRADE. - Tabelião, as fls 095 do livro nº 001-E. no valor de R\$. 1.700.000 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), CONDIÇÕES:- As da Escritura GR-4-ITBI. cod da agencia sob nº 0323-27-03-85. no valor de R\$. 34.000 (trinta e quatro mil cruzeiros), apresentou a certidão negativa da Prefeitura Municipal local. sob nº 252/85. a certidão negativa da dívida ativa sob nº 336/85. Isento da guia imobiliária. a Distribuição sob nº 398-85. Dou Fé, em 23 de outubro de 1985/ /OFICIAL.-

R-3-M-14.919 do PROT/nº 74.762 de 09-02-1986.-

DATA:- 05 de fevereiro de 1986.-
TRANSMITENTES:- JESUEL DE ALMEIDA e sua mulher Da. VERANICE CANTAZINI DE ALMEIDA, brasileiros, casados, ele técnico em agropecuária, ela do lar, residente e domiciliados nesta cidade, respectivamente portadores da cédula de identidade RG. nº 3.126.299 Pr e CPF. nº 960.947.458-68 e CI. RG. nº 3.001.444-Pr.-

ADQUIRENTE:- NESTOR CANDIDO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG. nº 593.854-Pr e CPF. nº 010.523.739-68. TITULO. COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO. DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública lavrada em data de 11 de novembro de 1985, nas Notas do Tabelionato de Jacutinga-Pr, Sr. OSVALDINO CHAVES DA CONCEIÇÃO, Tabelião, as fls 122 do livro 011. no valor de R\$. 3.500.000 (treis milhões e quinhentos mil cruzeiros), CONDIÇÕES As da Escritura GR-4-ITBI. cod da agencia 650 sob nº 1619-25-11-85. no valor de R\$. 70.000 (setenta mil cruzeiros), apresentou a certidão negativa da Prefeitura Municipal local. sob nº 1.248/1985. Isento da guia imobiliária. a Distribuição sob nº 272/85. Dou Fé, em 05 de fevereiro de 1986/ /OFICIAL.-

R-4-M-14.919 -PROT.-83.759 de 26 de maio de 1.987.

DATA:- 26 de maio de 1.987. .

TRANSMITENTES:-NESTOR CANDIDO DA SILVA por si e como procurador de sua esposa Da. NERILMA DE SOUZA DA SILVA, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da cédula de identidade Rg. nº 593.854-Pr. e CPF nº 010.523.739-68, ela do lar, nascida aos 13/07/46 em Guarapuava-Pr.



Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebiades Alves
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO

FLS.

MATRÍCULA nº14.919/2

02

DATA: 26 de maio de 1.987.

filha de Paulo de Souza Telles e Vilma Nascimento Telles, portadora da cédula de identidade Rg. nº1.142.318-Pr., residentes e domiciliados à rua Pará, 1.367 na cidade de Londrina -Pr.

ADQUIRENTE: **-LIBÓRIO ANTONIO FERNANDES ESTEVES:** -brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade Rg. nº2.023.418-Pr. e CPF nº372.861.109-34. TÍTULO: - Compra e Venda. FORMA DATA E SERVENTUÁRIO: - Escritura Pública lavrada em data de 16 de março de 1.986, nas notas do Tabelionato desta cidade, sr. OSVALDINO CHAVES DA CONCEIÇÃO, às fls.081 do livro nº008-E, no valor de cz\$30.000,00 (trinta mil cruzados). CONDIÇÕES: - Às da escritura. - SISA. - Gr-4-ITBI-nº226, expedida em data de 23 de março de 1.987, no valor de cz\$600,00 (seiscentos cruzados). Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã-Pr. sob nº198/87. Isento da guia imobiliária. Distribuição nº191. Dou Fé em data de 26 de maio de 1.987.

Of. Subst.

R-5-MAT-14.919-PROT-126.441 de 09/10/96.-

DATA: 09 de outubro de 1.996.- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 02/07/1.996, firmado pelo Oficial de Justiça desta comarca Airton Paulo Mendonça, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito da Vara Cível desta comarca, Dr. Fernando Silva Gonçalves, nos Autos nº 304/91, em que é exequente AUGUSTO APARECIDO MACHADO, e executado MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, LIBÓRIO ANTONIO FERNANDES ESTEVES e outros. Procedo o registro da Penhora constante na presente matrícula para assegurar o pagamento da importância de R\$ 245.853,64 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) - Documentos arquivados neste Ofício 10/96 - Dou fé. Em data de 09 de outubro de 1.996.-

Alcebiades Alves Filho.

Ofc. Substº
RNL.

R-06-MAT-14.919-PROT-143.086 de 26/12/2.002/.

DATA:- 26 de dezembro de 2.002. AUTO DE PENHORA.-

Nos Termos do Auto de Reforço de Penhora, datado de 09/12/2.002, firmado pela Oficiala de Justiça da Comarca de Ivaiporã, PR, Joelma Périco Fabbri, extraído dos Autos

Continua no verso . . .

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CF5WM-2JW9H-M3J7S-24B2K>



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CF5WM-2JW9H-M3J7S-24B2K>

FLS.

02v.s

n.º 304/91 de Execução de Sentença , em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela M.M. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Ivaiporã-PR, Elias Duarte Rezende em que é exequente:- **MINISTÉRIO PÚBLICO** e executado: **LIBÓRIO ANTONIO FERNANDES ESTEVES e outros** . Procedo o Registro da Penhora de 50% do imóvel acima descrito para assegurar o pagamento da importância de R\$ 313.010,55, (Trezentos e treze mil , dez reais e cinquenta e cinco centavos), devidos ao exequente acima referido. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 12/2.002. **EMOLS - VRC - 1.293,60- R\$ 97,02 - CPC - R\$ 3,50**. Dou fé. Em data de 26 de dezembro de 2.002.

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurt.º

RNL

AV-07-MAT. 14.919 - PROT. 192.582 de 17/10/2.014./

INDISPONIBILIDADE DE BENS./

Conforme Ofício nº 1302/2014, expedido nos Autos nº 0001705-27.2014.8.16.0097 de Ação Civil Pública, em data de 15/10/2.014, assinado por Luis Antonio Pereira, Analista Judiciário da Comarca de Ivaiporã, PR, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. Ernani Scala Marchini, M.M. Juiz da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã - PROJUDI, em que é requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e requeridos **CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR; H. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LIBÓRIO ANTÔNIO FERNANDES ESTEVES; FABIANO GALDINO VARELA; PAULO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA; DINIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME; VALDINEI APARECIDO DINIZ; e JOSÉ EDUARDO ITOH NASCIMENTO**. Procedo a averbação da Indisponibilidade de Bens do imóvel acima pertencente a **Libório Antônio Fernandes**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/2.014. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 9,42 - SELO R\$ 2,90**. Dou fé. Em data de 22 de Outubro de 2.014.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

R-08-MAT. 14.919 - PROT. 209.280 de 22/01/2.018./

AUTO DE PENHORA./

Conforme Mandado de Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, expedido nos Autos 0000756-65.2016.5.09.0133, datado de 22/01/2.018, assinado por Christian Max Picelli Correa, Oficial de Justiça, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Apucarana, PR, em cumprimento ao respeitável despacho assinado digitalmente pelo Dr. Maurício Mazur, M.M. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Apucarana, PR, em que é exequente: **MIGUEL ARCANGELO RODRIGUES**, e executada: **H. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. Procedo o Registro da Penhora do imóvel acima descrito, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 500.187,18 (quinhentos mil, cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos), devidos ao exequente acima referido. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.018. **EMOLS R\$ 236,93 - VRC**
Continua fls. n.º 3



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

14.919

Folha

3

de

de 20

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

1.228,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 1,93 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,35 - SELO R\$ 4,67; e FUNREJUS no valor de R\$ 1.000,37, serão cobrados no final do processo. Dou fé. Em data de 24 JAN 2018

Ana Paula da Silva Carvalho Bertotti

Oficial Substituta AAPA.

AV-09-MAT. 14.919 - PROT. 226.141 de 22/03/2.021./

INDISPONIBILIDADE DE BENS./

De acordo com o artigo 14, § 4º, do Provimento nº 39/2.014 do Conselho Nacional de Justiça, fica constando que conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código hash: 7255.7b49.72af.3a4f.cb08.fb04.a6cb.54ee.db7b.854b, Número do Processo 00006305020165090089, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Apucarana, PR, data de cadastramento 26/09/2.017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 22/03/2.021, em que é requerido LIBÓRIO ANTONIO FERNANDES ESTEVES, procedi a averbação da Indisponibilidade de Bens do imóvel acima, pertencente ao ora requerido. Considerando o Provimento nº 94, de 28 de março de 2.020, Provimento nº 96, de 27 de abril de 2.020, Provimento nº 99, de 15 de maio de 2020, Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, Provimento nº 101, de 27 de Maio de 2.020, e Provimento nº 105 de 12 de Junho de 2.020, Provimento nº 110 de 22 de Dezembro de 2.020, sendo que os mesmos foram prorrogados pelo Provimento nº 114 de 03 de Março de 2.021, todos do Conselho Nacional de Justiça, os prazos de qualificação e de prática dos atos registraes serão contados em dobro a partir do dia 29/03/2020. EMOLS R\$ 136,71 - VRC 630,00 - FUNREJUS 25% R\$ 34,18, serão cobrados no final do processo, conforme Despacho nº 5185762 nos autos do SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 de lavra do Excelentíssimo Desembargador Corregedor da Justiça Luiz Cesar Nicolau, aos 21/05/2.020, nos termos do Artigo 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Dou fé. Em data de 22 de março de 2021.

Selo Digital: 0186225MJAA000000006521X

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Flávia C. A. Dias
ESCREVENTE JURAMENTADA
IVAIPORÃ - PR

Oficial
FCAD.

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 14.919, fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Ivaiporã, 26 de setembro de 2023
Certidão emitida às 08:25:33

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.E55fv.Rj4wu
bxXJA.F622q
<https://selo.funarpen.com.br>

Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor -
Matrícula R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN)
R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN)
R\$ 1,50
ISS: R\$ 1,55.
FUNREJUS: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL = R\$ 61,30.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CF5WMM-2JW9H-M3J7S-24B2K>